

INFORME MENSAL

Energia Elétrica | Outubro de 2025

Nossas áreas de Infraestrutura e Energia Elétrica destacam as principais atualizações do setor no mês de setembro de 2025.





1. REDATA: MP institui regime especial de tributação para data centers

Em 18 de setembro, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 1.318/2025, instituindo o **Regime Especial de Tributação para Serviços de Data Center (REDATA)**, com o objetivo de estimular a instalação e a expansão de data centers no Brasil, fortalecendo a infraestrutura digital nacional.



O regime suspende tributos federais (**PIS/Pasep, Cofins, IPI e Imposto de Importação**) sobre aquisições de equipamentos e insumos destinados ao ativo imobilizado de entidades habilitadas, com possibilidade de conversão em alíquota zero.

Como contrapartida, as empresas deverão disponibilizar ao mercado interno parte da capacidade de processamento, atender critérios de eficiência hídrica e energética, e investir 2% dos valores beneficiados em projetos de P&D no país.



R\$ **5,2** bilhões até R\$ **2** trilhões

O governo estima incentivos de R\$ 5,2 bilhões já em 2026 e investimentos privados de até R\$ 2 trilhões em uma década.

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) já anunciou medidas adicionais para consolidar uma **Política Nacional de Datacenters (PNDC)**, reforçando o papel do REDATA como pilar da infraestrutura digital e da soberania tecnológica brasileira.





2. MP 1.300/2025: veja os temas que foram aprovados e aqueles que serão discutidos no âmbito da MPV 1.304/2025

Em 17 de setembro de 2025, foi sancionada a Medida Provisória nº 1.300/2025, que promoveu alterações relevantes no setor elétrico. O texto final manteve a ampliação da **Tarifa Social de Energia Elétrica**, garantindo gratuidade integral de até 80 kWh/mês para famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico, incluindo indígenas e quilombolas, além de isenção das quotas da CDE para consumo de até 120 kWh em famílias com renda per capita entre $\frac{1}{2}$ e 1 salário-mínimo. Outros pontos de destaque incluem:



Novos critérios de desconto tarifário para irrigação e aquicultura;



Repasse dos custos das usinas nucleares Angra 1 e 2 a todos os consumidores do SIN (com exceção da baixa renda); e



Possibilidade de repactuação das parcelas de UBP, com redirecionamento de recursos à modicidade tarifária nas regiões de influência da Sudam/Sudene.

Temas mais polêmicos – como autoprodução, fim dos descontos de TUST/TUSD e novas restrições a consumidores livres – foram retirados da MP 1.300 e serão discutidos no âmbito da MP 1.304/2025, que concentrará as mudanças estruturais sobre mercado livre e encargos setoriais.



3. REN 1.133/2025 da ANEEL: norma promove mudanças relevantes nas regras do processo administrativo da Agência

Em 22 de setembro de 2025, a ANEEL publicou a **Resolução Normativa nº 1.133/2025**, que aprovou a nova Norma de Organização nº 1 e consolidou as regras sobre o **processo administrativo e o circuito decisório** da Agência, anteriormente tratadas nas Normas de Organização nº 1 e nº 18. A norma busca modernizar os fluxos internos, trazer maior transparência e conferir mais previsibilidade aos agentes regulados.

Entre as principais inovações, destaca-se a criação do **circuito deliberativo eletrônico**, que permite que Diretores registrem seus votos em meio digital, sem necessidade de reunião presencial em todos os casos. Esse circuito funcionará conforme calendário anual divulgado até 30 de novembro, com pautas abertas para votação entre 8h e 18h do terceiro dia útil após sua publicação.



A nova norma também revisa o regime de **pedido de vista**, fixando prazos de **60 dias (matérias do setor elétrico) e 30 dias (matérias administrativas)**, com apenas uma prorrogação possível em casos justificados. Em situações de novo pedido após devolução do processo, haverá configuração de vista coletiva, implicando prorrogação única de 60 dias, sem possibilidade de extensão.

Outros pontos relevantes incluem:



Sustentação oral flexível, agora permitida por vídeo gravado enviado até 16h do dia anterior à reunião;



Previsão de **prazo de 10 dias para contrarrazões** quando houver interessados adicionais nos autos;



Possibilidade de concessão de **medidas cautelares**, de ofício ou a pedido, tanto de forma antecedente como incidental;



Expressa previsão de **autotutela administrativa**, autorizando a ANEEL a anular ou revogar atos próprios por conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;



Criação de **súmulas orientativas**, formalizando entendimentos pacificados da Diretoria por meio de processo específico;



Fixação de prazo de **30 dias úteis** para publicação da análise das contribuições recebidas em consultas públicas após deliberação da Diretoria.

A REN 1.133/2025 representa um marco para o funcionamento institucional da ANEEL, modernizando procedimentos e trazendo maior celeridade às decisões regulatórias, reforçando mecanismos de contraditório e de participação social.

Consultas Públicas, Tomadas de Subsídios e Audiências Públicas da ANEEL e do MME

Evento	Objeto	Período de contribuição	Responsável
CP nº 029/2025	Obter subsídios para publicação da Resolução Homologatória contendo a definição dos indicadores e metas de Performance Organizacional do ONS para o ciclo de janeiro de 2026 a dezembro de 2028.	28.8.2025 a 29.9.2025	ANEEL
CP nº 028/2025	Obter subsídios e informações adicionais para aperfeiçoar a minuta do Edital e Anexos do Leilão nº 1/2026-ANEEL (Leilão de Transmissão).	21.8.2025 a 19.9.2025	ANEEL
CP nº 027/2025	Obter subsídios referente ao relatório de Análise de Impacto Regulatório – AIR, que trata do aprimoramento da regulamentação associada à confiabilidade das instalações de transmissão.	3.7.2025 a 12.9.2025 (prazo prorrogado)	ANEEL
TS 011/2025	Obter subsídios para a elaboração da Agenda Regulatória 2026/2027 da ANEEL.	21.7.2025 a 20.8.2025	ANEEL
TS 010/2025	Obter subsídios para aprimoramento da base de Dados relativa ao triênio 2021-23 a ser utilizada na atualização dos Anexos I a V e da eficiência de referência relativa ao Submódulo 2.2 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET que trata dos Custos Operacionais a serem reconhecidos nos processos de Revisão Tarifária de 2026 das concessionárias de Distribuição.	1.7.2025 a 15.8.2025 (prazo prorrogado)	ANEEL
TS 009/2025	Obter subsídios para o aprimoramento do Programa de Eficiência Energética - PEE regulado pela ANEEL.	1.7.2025 a 14.8.2025 (prazo prorrogado)	ANEEL
TS 007/2025	Obter subsídios para o Mínimo Produto Viável do Guia Prático sobre Mudanças Climáticas e Transição Energética.	20.5.2025 a 4.8.2025 (prazo prorrogado)	ANEEL
CP 195/2025	Portaria de Diretrizes e Sistemática do LRCAP de 2026 - UTEs a Óleo	22.8.2025 a 12.9.2025	MME
CP 194/2025	Portaria de Diretrizes e Sistemática do LRCAP de 2026 - UTEs a Gás Natural, Carvão Mineral e UHEs	22.8.2025 a 12.9.2025	MME

CP 193/2025	Proposta de resolução que estabelece diretrizes relativas à transparência das deliberações do CMSE referentes ao despacho de geração por garantia de suprimento energético - GE.	21.8.2025 a 09.9.2025	MME
CP 192/2025	Regulamentação das responsabilidades e obrigações das partes envolvidas no uso de Área de Preservação Permanente e de borda de reservatórios de geração de energia hidrelétrica para fins de aquicultura.	8.8.2025 a 8.9.2025	MME
CP 191/2025	Proposta de Metodologia de seleção de áreas para oferta nos procedimentos de cessão de uso, visando o desenvolvimento de projetos eólicos offshore no espaço marinho do Brasil.	14.7.2025 a 4.8.2025	MME
CP 190/2025	Diretrizes a serem observadas na condução do processo para reconhecimento dos investimentos, complementares aos do projeto básico, de que trata o art. 2º do Decreto nº 7.850, de 30 de novembro de 2012.	3.7.2025 a 18.8.2025	MME



Informações sobre Leilões de Energia e de Transmissão

2025 - 2027	
-	LRCAP 2025 (Potência) – cancelado ⁽ⁱ⁾
-	LRCAP (Armazenamento) – não ocorreu ⁽ⁱⁱ⁾
-	LRCE 2025 – não ocorreu ⁽ⁱⁱⁱ⁾
-	LEN A-4 e A-6 – não ocorreu ^(iv)
22 de agosto de 2025	LEN A-5 2025
Setembro de 2025	Sistemas Isolados 2025 ^(v)
31 de outubro de 2025	1º LT de 2025 ^(vi)
14 de novembro de 2025	LEE A-1, A-2 e A-3 (previsão MME) ^(vii)
13 de março de 2026	LRCAP 2026 (UTES a Gás Natural, Carvão Mineral e expansão de UHEs) ^(viii)
20 de março de 2026	LRCAP 2026 (UTES a Óleo Combustível e Diesel) ^(viii)
Março de 2026	1º LT de 2026 ^(vi)
Outubro de 2026	2º LT de 2026 ^(vi)
Abril de 2027	1º LT de 2027 ^(vi)
Outubro de 2027	2º LT de 2027 ^(vi)

LEE – Leilão de Energia Existente
LEN – Leilão de Energia Nova
LRCAP – Leilão de Reserva de Capacidade
LRCE – Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Energia
LT – Leilão de Transmissão

Notas

i. Considerando as discussões judiciais relacionadas aos critérios de habilitação do certame e aos critérios para aferimento de flexibilidade, o Governo decidiu cancelar o LRCAP 2025 (Potência), que será objeto de nova consulta pública e novo certame.

ii. Conforme Consulta Pública nº 176/2024, o LRCAP 2025 (Armazenamento) estava previsto para junho de 2025, entretanto não ocorreu o certame e não há previsão.

iii. O LRCE 2025, na forma da Lei nº 14.182/2021, ou “Leilão Eletrobrás”, estava previsto para julho de 2025, também conforme Portaria MME nº 57/2022, entretanto não ocorreu o certame e não há previsão.

iv. Conforme Portaria MME nº 57/2022, os Leilões de Energia Nova “A-4” e “A-6” estão previstos para agosto de 2025, entretanto não há indicação da realização do leilão.

v. Conforme Portaria MME nº 92/2024, alterada pela Portaria MME nº 101/2025, o Leilão para Suprimento de Sistemas Isolados está previsto para ocorrer em setembro de 2025.

vi. Conforme Portaria MME nº 110/2025, alterada pela Portaria MME nº 114/2025, os Leilões de Transmissão estão previstos para ocorrer em 2025, 2026 e 2027, nas datas referidas na tabela.

vii. Os Leilões de Energia Existente “A-1”, “A-2” e “A-3” estão previstos na Portaria nº 057/2022 para contratação de energia nos anos de 2023, 2024 e 2025, contudo, até o presente, não há indicação da realização do certame em 2025.

viii. Conforme Consulta Pública nº 194/2025 e Consulta Pública 195/2025, os LRCAP 2026 estão previstos, respectivamente, para 13 de março de 2026 (UTES a Gás Natural, Carvão Mineral e expansão de UHEs) e 20 de março de 2026 (UTES a Óleo Combustível e Diesel).

Equipe de Energia Elétrica



João Pedro Assis
Sócio
+55 11 3702.7096
joao.assis@ldr.com.br



Rodnei Iazzetta
Sócio
+55 11 3702 7005
rodnei.iazzetta@ldr.com.br



Bernardo Viana
Sócio
+55 11 3702.8914
bernardo.viana@ldr.com.br



Victor Augusto Beraldo
Advogado
victor.beraldo@ldr.com.br



Isadora Filipo
Advogada
isadora.filipo@ldr.com.br



Lucas Patudo
Advogado
lucas.patudo@ldr.com.br



Yasmin Pinna
Advogada
yasmin.pinna@ldr.com.br

INFORME MENSAL
Energia Elétrica | outubro 2025

 ldr.com.br

 Lobo de Rizzo Advogados

 loboderizzo